



PORTARIA N.º 113/2023

DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação Portaria nº 012/2023 de 02 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** -Revogar a Portaria nº 012/2023, que concedeu a permuta entre a servidora pública municipal **Sra. Ireny Pereira Morassuti**, matrícula nº 9952749-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil (0 a 5 anos), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes com a servidora do município de Dourados-MS, **Sra. Ana Márcia da Silva Trilha**. Devendo a mesma retornar a prestar seus serviços no município de sua origem, a partir de 28 de junho de 2023.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 012/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

Caarapó – MS, 17 de julho de 2023.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3384</u> na data <u>18 / 07 / 2023</u>
Pág. <u>024</u>
<i>afau</i>